



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 274/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, E O (A) SENHOR (A) JOSE AMANCIO DE JESUS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.100.995.0001-04, localizada na Praça Joviniano Freire de oliveira, S/Nº - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) Senhor (a) **JOSE AMANCIO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.XXX.XXX-15, residente e domiciliado na Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/N, Centro, Areia Branca-SE, CEP: 49580-000, daqui por diante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração Contratual do Contrato nº 274/2025**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do **cargo** inicialmente contratado, passando o **CONTRATADO** a exercer a função de **Gari**, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Saneamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Em razão da alteração contratual, fica ajustada a remuneração mensal no valor de **R\$ R\$1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito reais) acrescido de 40% de insalubridade**, substituindo-se, para todos os fins, o valor anteriormente estipulado na Cláusula Terceira do Contrato nº 274/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

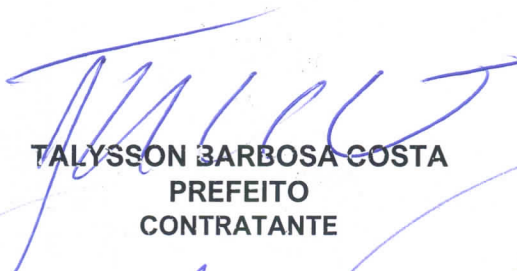
As demais cláusulas e condições do Contrato nº 274/2025 permanecem inalteradas, inclusive o prazo de vigência (de 05 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025).

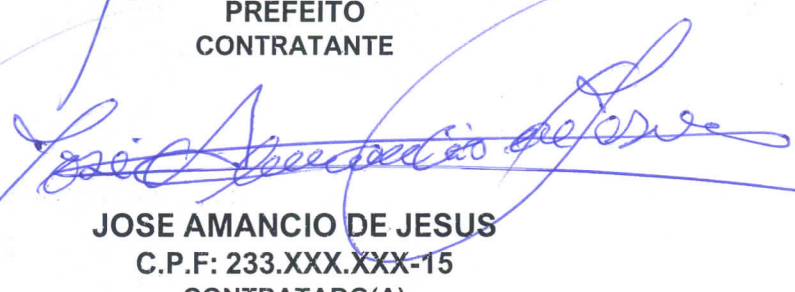
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Areia Branca/SE, 16 de Setembro de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
PREFEITO
CONTRATANTE


JOSE AMANCIO DE JESUS
C.P.F: 233.XXX.XXX-15
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA 1: _____ CPF _____

TESTEMUNHA 2: _____ CPF _____